CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-59, de 18 de setembro de 2017

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do contrato nº14/2017, referente ao Processo CFO-28321/2017 firmado entre a empresa Estrella de Luna Comércio e Importação de Produtos de Decoração Ltda. - EPP.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor Aluízio dos Santos, Chefe de Serviços Gerais, para ser o fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do Contrato referente ao Processo CFO-28321/2017.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 18 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE